



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

INDICAÇÃO NO 28/2023

O Vereador que esta subcreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência, em favor do interesse coletivo da comunidade passavintense, e em especial da comunidade do Distrito de Carlos Euler:

- Reativação do prédio escolar municipal existente no Distrito de Carlos Euler, se possível para instalação de turmas regulares de Educação Infantil e Ensino Fundamental; ou

- Não sendo isso possível, que seja aproveitado o referido prédio para realização de outras atividades educacionais no contraturno do horário escolar, como por exemplo disponibilizando aulas de reforço para os alunos da região e realização de outras atividades educativas e de formação complementar, de forma coletiva, sem necessidade de separação rigorosa por turmas ou idades.

Justificativa

O distrito de Carlos Euler possui um prédio escolar em boas condições, mas que foi desativado há alguns anos, quando se promoveu a unificação das turmas escolares na escola da sede de nosso município, passando-se a transportar os alunos diariamente do distrito para a cidade.

Entretanto, devido ao quantitativo razoável de alunos, considero que pode ser viável a reativação da escola, pelo menos para uma parte das turmas (infantil e/ou fundamental), o que facilitaria em muito a vida das famílias e das crianças e adolescentes, que não precisariam fazer esse penoso deslocamento até a cidade, e ainda ficariam próximos de sua comunidade e de suas famílias. Para isso solicito que seja feito um estudo de viabilidade pelos Departamentos de Educação e de Administração, frisando que uma parte dos gastos com a reativação seria abatida com a economia na dispensa do transporte escolar.

De toda forma, se o Município concluir que isso não seja viável, requeiro que seja aproveitado o prédio para outras finalidades educacionais e comunitárias, especialmente em benefício dos próprios estudantes, fornecendo-se, no seu contraturno, atividades de reforço escolar e outras atividades complementares, na medida da possibilidade do Município. Esse aproveitamento demandaria menos custos do que a reativação total da escola, visto que as atividades exigiriam menos funcionários, que poderiam atender coletivamente ao conjunto dos estudantes. Mas seria de grande valia para as crianças e jovens da comunidade, ofertando-lhes oportunidades de aprendizado e desenvolvimento de que atualmente eles não dispõem, o que os deixa em certa desvantagem em relação aos alunos da cidade.

Com base nesses argumentos, solicito o apoio dos colegas vereadores e solicito

ao Senhor Prefeito para que atente com carinho para os pequenos cidadãos e as famílias da comunidade de Carlos Euler e redondezas.

Passa Vinte-MG, 23 de março de 2023. Rodrigo Lopes Nardeli - Vereador

INDICAÇÃO NO 29/2023

O Vereador que esta subcreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada das seguintes providências, em favor do interesse coletivo da comunidade passavintense:

- A criação da Ouvidoria Municipal com disponibilização de canais de comunicação via telefone, whatsapp, e-mail e demais redes de comunicação a fim de receber os contatos dos cidadãos do Município.

Justificativa

A Ouvidoria é um espaço de comunicação entre o cidadão e a Prefeitura, tendo por principal objetivo receber e responder manifestações, como sugestões, solicitações ou dúvidas, elogios, reclamações e denúncias sobre políticas e serviços públicos no âmbito do município. A partir do compartilhamento de informações, tem por missão fomentar a transparência e com isso contribuir para o aprimoramento da cidadania e da democracia.

É um sistema eletrônico que controla as demandas dos cidadãos do Município, permitindo o seu acompanhamento e pesquisas, além de aproximar a população do Poder Público Municipal. A principal função da ouvidoria é fomentar um canal direto de comunicação entre a Prefeitura Municipal de Passa Vinte e os cidadãos. A ouvidoria é indispensável para que a administração viabilize o relacionamento democrático com a sociedade, além de ser um instrumento fundamental para garantir transparência aos órgãos públicos.

Pela página da ouvidoria, qualquer pessoa, identificada ou não, poderá enviar manifestações. Dessa forma é necessário a criação da Ouvidoria para gerar ainda mais transparência e aumentar o controle social sobre as manifestações enviadas, sendo de extrema importância estabelecer esse meio de comunicação para a população de Passa Vinte.

Passa Vinte-MG, 23 de março de 2023. MAGNO FAISTER DE SOUZA - Vereador

INDICAÇÃO NO 30/2023

O Vereador que esta subcreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada das seguintes providências, em favor do interesse coletivo da comunidade passavintense:

- Reativação do contrato ou convênio do Município com o CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola), para fins de admissão de estagiários nos pela Prefeitura Municipal, como forma de oferecer oportunidades de aprendizado profissional aos jovens estudantes de nosso município;

- Alternativamente, que sejam firmados convênios com instituições de ensino locais e regionais, especialmente de nível superior, para fins de admissão de seus alunos, como estagiários pela Prefeitura, especialmente os residentes em Passa Vinte, nos termos da Lei federal no 11.788/2008.

Justificativa

A Lei federal 11.788/2008 regulamenta a concessão de estágios profissionais remunerados pelas empresas e entidades públicas a estudantes de níveis médio, técnico e superior. Os estágios são oportunidades de grande valia para os estudantes, principalmente pelo aprendizado profissional que propiciam. Em cidades menores como a nossa, os estágios são também oportunidades de distribuição de renda, já que permitem o pagamento de bolsas de auxílio aos estudantes, o que muito contribui para a sua formação acadêmica, ajudando no custeio de despesas como transporte, compra de livros e material didático, dentre outras despesas educacionais e pessoais.

Dessa forma, acaba sendo um incentivo muito importante para a formação e desenvolvimento profissional dos jovens. E, para o serviço público, os estagiários também podem contribuir muito, com sua energia e com o compartilhamento de seus conhecimentos acadêmicos e de suas ideias criativas.

Por isso apelo ao prefeito para que restabeleça o programa de estágios estudantis do Município, que já funcionou há alguns anos, mas que foi suspenso há algum tempo, deixando muitos estudantes na expectativa mas sem condições de obter oportunidades desse nível, devido à escassez de vagas de estágio em nossa cidade.

Passa Vinte-MG, 23 de março de 2023. MAGNO FAISTER DE SOUZA - Vereador

INDICAÇÃO N.º 31/2023

Apresento, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Lucas Nascimento de Almeida, ouvido o Plenário desta Casa, indicar a necessidade de providenciar um Profissional de Acupuntura.

Justifica-se tal indicação, porque a Acupuntura é um método que estimula o próprio organismo a promover e equilibrar suas funções e também a melhorar seus funcionamentos. É uma técnica milenar que visa à manutenção da saúde da pessoa, assim como tratamento de doenças, através de estimulação de determinados pontos energéticos no corpo feito com agulhas, moxa massagem, ventosa e também estimulação elétrica, com o objetivo de melhorar a função dos órgãos, vísceras, glândulas, diminuir ou eliminar a dor e trazer equilíbrio nas emoções.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG - Plenário Luiz

Arcas de Aguiar - 23 de Março 2023 - Polyana dos Santos Aguiar Rezende - Vereadora

INDICAÇÃO N.º 32/2023

Apresento, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Lucas Nascimento de Almeida, ouvido o Plenário desta Casa, necessidade de providenciar professor ou professora para oferecer aula de balé.

Justifica-se tal indicação visando o desenvolvimento físico e psicomotor das crianças da nossa cidade, pois a aula de balé possibilita o domínio sobre o próprio corpo, mas também dos aspectos emocionais e cognitivos. E, assim como todas as atividades físicas, o balé desenvolve as crianças de uma forma geral por ser uma atividade que requer força, flexibilidade, equilíbrio e coordenação, além de estimular a socialização e disciplina.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG - Plenário Luiz Arcas de Aguiar - 23 de março de 2023 - Polyana dos Santos Aguiar Rezende - Vereador

INDICAÇÃO Nº 33/2023

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as): Saudando-os cordialmente, venho, respeitosamente, através da presente Indicação Parlamentar, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Lucas Nascimento de Almeida, ouvido o Plenário desta Casa, sugerir ao Executivo Municipal:

Que seja providenciado através do Departamento Municipal de Obras e Defesa Civil, a construção de uma cobertura na Escola Municipal José de Anchieta dos Contêiner (sala de aula) até as áreas cobertas que dão acesso ao refeitório e banheiros. Justificativa: Tal indicação se faz necessária, pois em dias chuvosos alunos, professores e demais funcionários precisam transitar nesses locais e a falta de um ambiente coberto faz com que esse acesso seja realizado na chuva. A realização de uma cobertura nesse local contribuirá com mais proteção, segurança e conforto para os usuários.

Assim sendo, aguardamos o atendimento desta Indicação e desde já agradecemos.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG - Plenário Luiz Arcas de Aguiar - 23 de Março 2023 - João Alessandro de Carvalho - Vereador da Bancada do PSD

INDICAÇÃO Nº 34/2023

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as): Saudando-os cordialmente, venho, respeitosamente, através da presente Indicação Parlamentar, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Lucas Nascimento de Almeida, ouvido o Plenário desta Casa,

sugerir ao Executivo Municipal:

Que seja providenciado através do Departamento Municipal de Obras e Defesa Civil, a construção de um muro de contenção na UBS - Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Antônio Quintiliano, 241 – Centro – Passa Vinte/MG.

Justificativa: Tal indicação se faz necessária devido aos constantes deslizamentos de terra atrás da garagem da UBS – Unidade Básica de Saúde. Esses deslizamentos colocam em risco a estrutura física da unidade e também os municípios, servidores e usuários do SUS – Sistema Único de Saúde.

Assim sendo, aguardamos o atendimento desta Indicação e desde já agradecemos.

Câmara Municipal de Passa Vinte – MG - Plenário Luiz Arcas de Aguiar - 23 de Março 2023 - João Alessandro de Carvalho - Vereador da Bancada do PSD

LEI MUNICIPAL N.º

/2023, APROVADA EM 23/03/23

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 09/2023

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PREMIAÇÃO EM TORNEIO LEITEIRO DO MUNICÍPIO DE PASSA VINTE”.

A Câmara Municipal de Passa Vinte – MG, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica autorizada a premiação de participantes dos concursos estabelecidos no regulamento do Torneio Leiteiro do Município de Passa Vinte.

Parágrafo único: A premiação terá o limite de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e será dividida entre as Categorias, Campeã e Vice-campeã.

Art. 2º - As categorias para participação serão as seguintes:

I – Torneio aberto; II – Torneio Municipal.

Parágrafo primeiro: o torneio aberto será dividido nas seguintes subcategorias:

a) Categoria de Vaca Livre – independente de grau de sangue – 3 ordenhas;

b) Categoria de Novilhas: de 0 a 4 dentes independente de grau de sangue – 3 ordenhas.

c) Categoria até 30 KG (Curraleira) – independente de grau de sangue – 2 ordenhas.

Parágrafo segundo: o torneio municipal será dividido nas seguintes subcategorias:

a) Categoria até 30 kg (Curraleira) – independente de grau racial – 2 ordenhas;

b) Categoria Vaca Livre – independente de grau racial – 3 ordenhas.

Parágrafo terceiro: Os animais da categoria municipal poderão concorrer na categoria aberta.

Art. 3º - As demais questões relativas a inscrições, esgotamento de vacas, itens proibidos, local, pesagem e registros, destinação do leite, uso de medicamentos, trato com animais, contenção dos animais e penalidades serão

objeto de regulamento.

Parágrafo único: Os casos omissos serão resolvidos pelo regulamento e coordenação do evento.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Vinte - MG, 23 de março de 2023. Lucas Nascimento de Almeida - Prefeito Municipal - João Alessandro de Carvalho - Presidente da Câmara

LEI MUNICIPAL N.º

/2023, APROVADA EM 23/03/23

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 11/2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Passa Vinte/MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas, em conformidade com o seguinte detalhamento:

Dotação orçamentária: 3.393.39.00.2.04.02.26.782.00 14.1.0011; Fonte: 2.708.000; Nomenclatura: AMPLIAÇÕES E MELHORIAS NA MALHA RODOVIÁRIA; R\$ (1,00). 330.000,00

Dotação orçamentária: 3.393.39.00.2.04.02.26.782.00 14.1.0011; Fonte: 1.708.000; Nomenclatura: AMPLIAÇÕES E MELHORIAS NA MALHA RODOVIÁRIA; R\$ (1,00). 20.000,00

Dotação orçamentária: 3.393.39.00.2.03.01.20.606.00 06.1.0005; Fonte: 2.708.000; Nomenclatura: CONSTRUÇÃO DE CENTRO RURAL EXPOSICÕES; R\$ (1,00). 75.000,00

Dotação orçamentária: 3.393.39.00.2.04.01.15.451.00 07.1.0008; Fonte: 2.708.000; Nomenclatura: URBANIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA URBANA; ; R\$ (1,00). 75.000,00 Total; 500.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES E SUPERAVIT FINANCEIRO do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 Lei Federal 4.320/64.

Dotação orçamentária: 4.490.51.00.2.04.02.26.782.00 14.1.0011; Fonte: 1.708.000; Nomenclatura: AMPLIAÇÕES E MELHORIAS NA MALHA RODOVIÁRIA; R\$ (1,00). 20.000,00 Total; 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Passa Vinte - MG, 23 de março de 2023.

Lucas Nascimento de Almeida - Prefeito Municipal - João Alessandro de Carvalho - Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS

AVISO - Processo nº 060/2023, Credenciamento nº 04/2023.

Finalidade: Credenciamento para prestação de serviços

mecânicos, borracharia, e limpeza de veículos e equipamentos do município de Madre de Deus de Minas. Entrega de Envelopes: A partir do dia

10/04/2023.

Informações Tel.: (032) 3338-1299. Pregoeira: Adriele M. Carvalho, Madre de Deus de Minas - MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 01, DE 31 DE MARÇO DE 2023

“Regulamento o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para

estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas da Câmara Municipal de Liberdade nas categorias de qualidade comum e de luxo.”

Registre-se e publique-se. Liberdade/MG, em 31 de Março de 2023. Karlley Yury Sasaki Lamim, Presidente da Câmara Municipal de Liberdade/MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2023 - Processo Licitatório n.º 07/2023

Torna-se público que o Município de Baependi, por meio da Presidência da Câmara Municipal de Baependi, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. Início de recebimento da Proposta: 31/03/2023 às 12:00 horas. Data da sessão: 10/04/2023 Endereço Eletrônico da Plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br Horário da Fase de Lances: Das 08:00 às 14:00 horas.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de um Profissional especializado em sonorização para os seguintes serviços: Manutenção

e instalação mesa de som, microfones, amplificadores e caixas acústicas, Instalações e manutenção de áudio e vídeo; compreendendo os seguintes serviços: melhorias no sistema atual, montagem, desmontagem e operação de equipamentos de áudio e vídeo, dentro e fora das dependências da Câmara; Gravação e edição de áudio das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, de comissão e itinerantes separando-as por fala de cada vereador, transferência do áudio gravado para CD, organização de biblioteca de áudio, Operação de CFTV. O profissional terá que comparecer a Câmara duas horas antecipadamente das referidas Reuniões, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO GLOBAL, observadas as exi-

gências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

A participação na presente dispensa eletrônica se dará perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos na plataforma utilizada para acesso ao sistema e operacionalização. 1.1. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos: 1.1.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação; 1.1.2. ANEXO II - Termo de Referência; 1.1.3. ANEXO III – Minuta da Proposta; 9.13.4. ANEXO IV - Planilha Orçamentária; 9.13.5. ANEXO V - Minuta de Contrato.

Baependi, 31/03/2023.
Márcia Cristina Bastos Motta -
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE RATIFICAÇÃO - Processo nº 036/2023 Dispensa pelo Valor nº 027/2023 O(a) Sr(a) Marcelo Azevedo Carvalho, Prefeito Municipal do Município de Serranos, no exercício de suas atribuições legais, torna público a RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações visando a Aquisição de material de consumo para a secretaria de educação do município de Serranos - MG, no valor total de R\$ 16.748,37 (dezesseis mil e setecentos e

quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), de acordo com as condições e especificações contidas no Projeto Básico - Anexo I do Pedido de Contratação. Publique-se na forma da lei. Prefeitura Municipal de Serranos, 29/03/2023. Marcelo Azevedo Carvalho - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - Prefeitura Municipal de Serranos - Extrato de Contrato - Processo nº 036/2023, Dispensa nº 027/2023, Contrato nº 023/2023. Contratado(a): INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA, CNPJ nº

03.228.849/0001-05 Objeto: Aquisição de material de consumo para a secretaria de educação do município de Serranos - MG. Valor Total do Contrato R\$ 16.748,37 (dezesseis mil e setecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos). Dotação Orçamentária nº 3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.0002.2.00 27 ADMINISTRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Vigência: 31 (trinta) de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do contrato. Serranos, 29/03/2023. Marcelo Azevedo Carvalho - Prefeito Municipal. Eliana do Reis Ferreira - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA

Aviso de Licitação. Processo nº 38/2023, Pregão Eletrônico nº 16/2023. Objeto: Pregão Eletrônico na modalidade Registro de Preço para contratação de Microempresa/EPP e similares, para futuras e eventuais aquisições de

pneus, devidamente certificados pelo INMETRO, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Seritinga-MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante e inseparável do edi-

tal, independente de transcrição. Data da sessão pública e abertura das propostas: 19/04/2023 – 07:30 horas E-mail: licitacao@seritinga.mg.gov.br Pregoeiro: Selmar Fernando Maia Couto. Seritinga-MG, 31/03/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
O Município de Olímpio Noronha MG, através do Prefeito Municipal MARIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS, torna público despacho de RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM MEDICINA DO TRABALHO. Através da empresa ALMEIDA MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ

nº 14.931.849/0001-93, Conforme Processo n.º 32/2023, DISPENSA Nº 08/2023 com o valor global de R\$ 11.680,00 (onze mil e seiscentos e oitenta reais). Olímpio Noronha, 31 de março de 2023 – Mario Douglas Oliveira Dias – Prefeito.

O município de Olímpio Noronha através do seu Prefeito municipal Sr. MARIO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS, torna público a publicação do primeiro Termo Aditivo de

7,934075 % ao Contrato nº: 25/2022, tendo como objeto: Acréscimo no percentual de 7,934075% ao Contrato nº 25/2022 CONFORME SOLICITAÇÃO DO RESPONSÁVEL E PLANILHA ANEXA, PARTE INTEGRANTE A ESSE ADITIVO, que corresponde ao valor de: R\$ 17.637,67 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e sete reais sessenta e sete centavos), nos termos do parágrafo primeiro do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Olímpio Noronha 31 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

EXTRATO DE CONTRATO - Prefeitura Municipal de Liberdade - Extrato de Contrato - Processo nº 026/2023, Pregão Presencial nº 010/2023, contrato nº 026/001/2023. Contratado: JHONATA WELINGTON CARVALHO AMARAL, CNPJ nº 13.201.030/0001-08 Ob-

jecto: contratação de serviços médico-veterinário para atendimento dos animais do Canil Municipal de Liberdade (MG), com 1 (Uma) visita por semana, e castração de quatro animais por mês, sendo esta visita para desempenho das atribuições referentes ao serviço de atendimento ao

canil municipal. Valor Total do Contrato R\$ 21.240,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS). Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Vigência: 12, contados a partir da assinatura do contrato, ocorrida em 30/03/2023 - Walter de Assis Toledo Júnior - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA - Prefeitura Municipal de Soledade de Minas-MG - Aviso de Licitação - 2ª Chamada. Processo nº 52/2023, Pregão Presencial nº 29/2023. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (uma) Máquina Retro-

escavadeira, zero hora de trabalho, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais do Município de Soledade de Minas-MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Entrega de

Envelopes e Sessão Pública dia 17/04/2023, com início às 12:30. Informações pelo e-mail: licitacao@soledademinas.mg.gov.br ou site https://www.soledademinas.mg.gov.br. Soledade de Minas-MG, em 29 de Março de 2023. Sidney Matuck Arruda - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO
01/2023 - Processo Licitatório nº 23/2023 - Objeto: Construção da nova sede administrativa da Prefeitura Municipal de Divisa Nova. Tipo: menor preço global. Data: dia 25/04/2023 às 9h.

Pregão Eletrônico 15/2023 - A pregoeira municipal, Sra.

Daniela Carolina Figueiredo Araújo torna sem efeito a publicação realizada no dia 30/03/2023, referente ao Pregão Eletrônico 15/2023 em face de possível alteração na data do evento, cuja definição é imprescindível para que as empresas interessadas formularem suas propostas.

Mais informações junto à

Prefeitura Municipal de Divisa Nova, situada à Praça Presidente Vargas, nº 01, Centro, pelo telefone (35) 3286-1200, pelo e-mail: licitacao@divisanova.mg.gov.br ou pelos sites www.divisanova.mg.gov.br e https://bllcompras.com

DIVISA NOVA, 31 de março de 2023 - Daniela Carolina Figueiredo Araújo - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

- Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 47/2023. Pregão Presencial nº 12/2023. Objeto: Aquisição de cestas básicas de alimentos para doação a famílias carentes devidamente cadastradas no CADÚNICO do município. Contratada: Maria Clarice Vilas Boas Ribeiro & Cia Ltda. Contrato nº 72/2023. Valor: R\$ 37.485,00. Contratada: Lucinda Aparecida Alves

Américo. Contrato nº 73/2023. Valor: R\$ 58.275,00. Vigência: 31/03/2023 a 31/12/2023. Marmelópolis, 31 de março de 2023. Camilo Alberto Ribeiro da Silva. Prefeito.

Extrato Termo de Ratificação de Dispensa - Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA nº 24/2023 PL nº

57/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de responsabilidade técnica para realização do Torneio Leiteiro no período de 11 a 14 de maio de 2023. Contratada: Josimara Cristina Rocha Mendes MEI. Valor: R\$ 9.800,00. Marmelópolis, 31 de Março de 2023. Camilo Alberto Ribeiro da Silva. Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

- AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - Fica cancelado o Pregão Presencial nº 11/2023. Processo 26/2023. Base Legal: Leis nºs 8.666/1993

e 10.520/2002. Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento do Projeto e do Aplicativo Câmara Mirim da Campanha

para IOS e Android, conforme descrito no edital. Campanha, 30 de março de 2023. Rodrigo Castro Villamarim- Ordenador e Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

TERMO DE OPÇÃO DE REGIME DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Processo Licitatório Edital n.º 01/2023 - Processo Pregão n.º 01/2023. Processo Licitatório Edital n.º 05/2023 - Processo Pregão n.º 02/2023. Processo Licitatório Edital n.º 13/2023 - Processo Pregão n.º 03/2023. Processo Licitatório Edital n.º 17/2023 - Processo Pregão n.º 04/2023. Processo Licitatório Edital n.º 20/2023 - Processo Pregão n.º 05/2023. Processo Licitatório Edital n.º 21/2023 - Processo Pregão n.º 06/2023. Processo Licitatório Edital n.º 22/2023 - Processo Pregão n.º 07/2023. Processo Licitatório Edital n.º 23/2023 - Processo Pregão n.º 08/2023. Processo Licitatório Edital n.º 24/2023 - Processo Pregão n.º 09/2023. Processo Licitatório Edital n.º 25/2023 - Processo Pregão n.º 10/2023. Processo Licitatório Edital n.º 27/2023 - Processo Pregão n.º 12/2023.

Rodrigo de Castro Villamarim, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Campanha e Ordenador de Despesa, por este ato e para fins de definição do ato jurídico praticado na atual fase preparatória em que se encontra o processo em epígrafe, **manifesto expressamente a opção de licitar e contratar pelo regime de licitação da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/2002.**

A opção aqui consignada tem fundamento no Acórdão n.º 507/2023 – TCU – Plenário (Processo nº TC 000.586/2023-4 de 22/03/2023) do Tribunal de Contas da União, que firmou o entendimento abaixo transcrito:

[...]

9.2.1. os processos licitatórios e os de contratação direta nos quais houve a "opção por licitar ou contratar" pelo regime antigo (Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e arts. 1º a 47-A da Lei 12.462/2011) até a data de 31/3/2023 poderão ter seus procedimentos continuados com fulcro na legislação pretérita, desde que a publicação do Edital seja materializada até 31/12/2023;

9.2.2. os processos que não se enquadrarem nas diretrizes estabelecidas no subitem anterior deverão observar com exclusividade os comandos contidos na Lei 14.133/21;

9.2.3. a expressão legal "opção por licitar ou contratar" contempla a manifestação pela autoridade competente que opte expressamente pela aplicação do regime licitatório anterior (Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 12.462/2011), ainda na fase interna, em processo administrativo já instaurado.

[...]

Pelo exposto, fica estabelecido como referência à aplicação da ultratividade das Leis 8.666/93 e 10.520/2002, o que neste Termo de Opção consta, devendo o presente documento ser devidamente juntado aos autos do processo em epígrafe.

Publique-se.
Cumpra-se.

Campanha/MG, 27 de março de 2023.

RODRIGO CASTRO VILLAMARIM:03947466609

Rodrigo Castro Villamarim
Presidente da Câmara

SELEG
Setor Legislativo

secretaria@camaracampanha.mg.gov.br | Tel: (35) 3261-1891
Rua Padre Natuzzi, nº 79, Centro | Campanha - MG

CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

Extrato de Publicação Processo nº 020/2023 – Dispensa de Licitação nº 19/2023

Ratifico o Procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos da Legislação vigente art.24 inciso II Lei 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM

GENERAL – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PLANJADOS A SEREM COLOCADOS NAS SEGUINTE REPARTIÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL (Cozinha, Corredor e Escola do Legislativo). Valor

Global de R\$ 12.080,00 (doze mil e oitenta reais). Vencedor: Bruno Eduardo da Silva Dotação: 01 031 0020 4002 339052, Ficha 7. Turvolândia, 31 de Março de 2023. Iorides de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Processo 0163/2023 - Pregão Eletrônico 0078/2023 - Objeto: Aquisição de um aparelho de ultrassonografia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, ficando à disposição para uso no Centro de Atendimento Especializado (CEAE), de acordo com a Resolução SES/MG nº 8.192/2022, conforme descrição

e especificações constante no termo de referência. Sessão Pública às 13:00h do dia 27/04/2023. Credenciamento: até as 13:00h do dia 27/04/2023. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 27/04/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de

tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br – Janaína Oliveira dos Santos – Pregoeira Oficial e Cláudia Nogueira de Souza - Pregoeira Substituta.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
 CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO/MG.

A Vereadora a esta subscreve na forma Regimental dos Artigos 136,137, 171 e 172, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Que o Executivo providencie novos bancos para o Campo de Futebol do Bairro da Serrinha para que a população possa assistir aos jogos de forma confortável.

JUSTIFICATIVA

- Pois os bancos, sendo de madeira, estão quebrados.
- Dom Viçoso, 13 de março de 2023.
 Isabel Dulcimar Moreira
 Vereadora

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO/MG.

O vereador a esta subscreve na forma Regimental dos Artigos 136,137, 171 e 172, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Que se coloque conserva nas estradas vicinais.

JUSTIFICATIVA

- Pois os conservas irão manter as estradas em boas condições de uso e economizará no uso do cascalho.

Dom Viçoso, 13 de março de 2023.
 Joaquim Adolfo Pinto Noronha
 Vereador

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO/MG.

O vereador a esta subscreve na forma Regimental dos Artigos 136,137, 171 e 172, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Que se faça um Campeonato de Segundo Quadro no Bairro da Serrinha.

JUSTIFICATIVA

- Para que os municípios que estão inativos e não tem qualificação para jogar o Campeonato Intermunicipal de Dom Viçoso possam também participar.

Dom Viçoso, 01 de março de 2023.
 Carlos Miguel da Silva
 Vereador

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO/MG.

O vereador a esta subscreve na forma Regimental dos Artigos 136,137, 171 e 172, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Que se coloquem braços de luz nos postes no Bairro da Bocaina.

JUSTIFICATIVA

- Pois foram colocados postes novos, mas estão sem lâmpadas.

Dom Viçoso, 14 de março de 2023.
 Carlos Miguel da Silva
 Vereador

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO/MG.

O vereador a esta subscreve na forma Regimental dos Artigos 136,137, 171 e 172, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Que se coloquem placas indicativas pelo Município, especialmente na saída do asfalto sentido Viçoso Velho.

JUSTIFICATIVA

- Pois é um pedido da população além de ser importante para orientação de destinos e locais de interesse dos turistas e de empresas que realizam entregas, como Mercado Livre, por exemplo.

Dom Viçoso, 14 de março de 2023.
 Carlos Miguel da Silva
 Vereador

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO/MG.

O vereador a esta subscreve na forma Regimental dos Artigos 136,137, 171 e 172, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Que a Gestão de Saúde resolva o problema da falta de medicamentos e também que realizem os exames que estão atrasados.

JUSTIFICATIVA

- Pois há verbas destinadas para resolver esses problemas.

Dom Viçoso, 14 de março de 2023.
 Carlos Miguel da Silva
 Vereador

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO/MG.

O vereador a esta subscreve na forma Regimental dos Artigos 136,137, 171 e 172, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Que seja realizada a troca da lâmpada do poste na Rua do Senhor José Gaiozo no Bairro Ponte de Pedra.

JUSTIFICATIVA

- Pois a rua está muito escura e causa transtornos aos moradores.

Dom Viçoso, 13 de março de 2023.
 Thiago de Oliveira
 Vereador

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO/MG.

O vereador a esta subscreve na forma Regimental dos Artigos 136,137, 171 e 172, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Que seja feita a manutenção da estrada da Maria Guerra no Bairro Ponte de Pedra.

JUSTIFICATIVA

- Pois está com vários buracos o que dificulta a passagem dos veículos.

Dom Viçoso, 13 de março de 2023.
 Thiago de Oliveira
 Vereador

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO/MG.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem requerer de V.Exa., que se digno após, ouvido Plenário, a oficiar o Senhor Prefeito para a seguinte providência:

- Requeiro informações sobre o motivo das verbas destinadas ao tratamento da água nos Bairros da Serrinha, Bocaina e Viçoso Velho ainda não terem sido aplicadas.

Justificativa

- Pois as verbas foram destinadas para a realização do tratamento da água desses Bairros, mas ainda não foram aplicadas. Complemento que a água está muito suja e é uma reclamação da população. Além disso, falta caixa de água mais resistente no Bairro Viçoso Velho, sendo necessário uma de 50 mil litros e também falta uma estação de tratamento de água e colocar uma caixa de 100 mil litros no Bairro da Serrinha. E na Bocaina há a necessidade de levar água encanada que abastecerá a outra parte do Bairro Bocaina que está dependendo do poço artesiano.

Dom Viçoso, 14 de março de 2023.
 Antônio Marques dos Santos
 Vereador

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO/MG.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem requerer de V.Exa., que se digno após, ouvido Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito para a seguinte providência:

- Requeiro informações sobre como está o processo de trazer a água encanada que abastecerá a outra parte do Bairro Bocaina que está dependendo do poço artesiano.

JUSTIFICATIVA

- Pois a situação está insuportável e a bomba sempre está com problemas.

Dom Viçoso, 14 de março de 2022.
 Carlos Miguel da Silva
 Vereador

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO/MG.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem requerer de V.Exa., que se digno após, ouvido Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito para a seguinte providência:

- Requeiro informações sobre a rede de esgoto no Canta Galo no Bairro da Serrinha.

JUSTIFICATIVA

- Pois é algo necessário e urgente para atender os moradores.

Dom Viçoso, 14 de março de 2023.
 Carlos Miguel da Silva
 Vereador

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO/MG.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem requerer de V.Exa., que se digno após, ouvido Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito para a seguinte providência:

- Requeiro informações sobre o porquê o Executivo não respondeu as minhas Indicações realizadas no mês de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

- Pois é uma obrigação o Executivo responder às Indicações e Requerimentos realizados pelos Vereadores.

Dom Viçoso, 14 de março de 2023.
 Carlos Miguel da Silva
 Vereador

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO/MG.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem requerer de V.Exa., que se digno após, ouvido Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito para a seguinte providência:

- Requeiro informações sobre a torre de telefonia celular que o Município foi contemplado.

JUSTIFICATIVA

- Pois faz algum tempo e a população tem questionado.

Dom Viçoso, 14 de março de 2023.
 Carlos Miguel da Silva
 Vereador

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO/MG.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem requerer de V.Exa., que se digno após, ouvido Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito para a seguinte providência:

- Requeiro informações sobre os postes de internet que estão sendo instalados, se houve autorização do Executivo se positivo, quais as firmas são responsáveis pela instalação.

JUSTIFICATIVA

- Os postes estão sendo instalados dentro da estrada, principalmente na Serra dos Pintos e Canta Galo, o que pode ocasionar acidentes.

Dom Viçoso, 27 de março de 2023.
 Thiago de Oliveira
 Vereador

REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO/MG.

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem requerer de V.Exa., que se digno após, ouvido Plenário, que se oficie ao Senhor Prefeito para a seguinte providência:

- Solicito informação sobre quando será construída a Escola Municipal da nossa cidade.

Justificativa

- Pois os Professores e Servidores da Escola enfrentam dificuldades de trabalhar no ambiente escolar atual, por ser uma Escola coabitada com a Escola Estadual e por isso apresenta os seguintes problemas: as salas de aulas, sala de secretaria e cantina são pequenas; local inadequado para a Educação Infantil e turmas do Ensino Fundamental – Anos Iniciais; não possui área verde; não há sala para Professores, refeitório, Biblioteca e brinquedoteca. Desse modo, o prédio escolar não supre as necessidades para melhorar a qualidade de ensino dos nossos estudantes.

Dom Viçoso, 27 de março de 2023.
 Isabel Dulcimar Moreira
 Vereadora

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO/MG.

A Vereadora a esta subscreve na forma Regimental dos Artigos 136,137, 171 e 172, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Que a Diretoria Municipal de Educação promova juntamente com as Coordenadoras um concurso de poesias e desenhos tendo como tema a o Município de Dom Viçoso, o qual poderá ser apresentado nos eventos que forem realizados na nossa cidade, como por exemplo, na Festa do Café, Aniversário do nosso Município, Festa Junina etc.

JUSTIFICATIVA

- Pois esse concurso terá por objetivo incentivar o desenvolvimento da criatividade e linguagem escrita dos alunos, além de divulgar a cultura da nossa cidade.

Dom Viçoso, 27 de março de 2023.
 Isabel Dulcimar Moreira
 Vereadora

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO/MG.

O vereador a esta subscreve na forma Regimental dos Artigos 136,137, 171 e 172, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Que faça uma revisão sobre os postes instalados no Beco da Varginha.

JUSTIFICATIVA

- Pois os postes estão em péssimas condições.

Dom Viçoso, 27 de março de 2023.
 Joaquim Adolfo Pinto Noronha
 Vereador

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO/MG.

O vereador a esta subscreve na forma Regimental dos Artigos 136,137, 171 e 172, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Que arrume a água que está caindo no calçamento perto da Família Diniz, no Bairro Bocaina.

JUSTIFICATIVA

- Pois o buero está entupido.

Dom Viçoso, 27 de março de 2023.
 Carlos Miguel da Silva
 Vereador

Ata da Reunião Ordinária nº 582 da 61ª (Sexagésima Primeira) Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dom Viçoso, realizada no dia treze de março de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, 01- Centro. Compareceram os seguintes Vereadores: Antônio Marques dos Santos, Carlos Miguel da Silva, Edevaldo Miguel de Assis, Geraldo Clésio de Freitas, Isabel Dulcimar Moreira, Joaquim Adolfo Pinto Noronha, Othon José Mário dos Santos, Ricardo Rodrigo Silvério e Thiago de Oliveira. Invocando a Proteção Divina e verificado o Quórum Regimental, o Senhor Presidente, Edevaldo Miguel de Assis, declarou aberta a Reunião Ordinária nº 582 da Câmara Municipal de Dom Viçoso. Após, o Senhor Presidente pediu ao Vereador Secretário fazer a leitura da Ata da Reunião Ordinária nº 581. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão e votação e foi aprovada por todos. Dando continuidade, o Senhor Presidente pediu ao Vereador Secretário fazer a leitura do Ofício de Resposta do Senhor Prefeito. Prosseguindo, o Senhor Presidente leu uma Indicação da Vereadora Isabel Dulcimar Moreira. Em seguida, o Senhor Presidente pediu ao Secretário Legislativo fazer a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei Complementar nº 04/2023 que "Dispõe sobre alteração do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dom Viçoso e dá outras providências". Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Parecer 08/2023 Favorável da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça em discussão e votação e foi aprovado por todos. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 04/2023 que "Dispõe sobre alteração do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dom Viçoso e dá outras providências" em primeira discussão. Neste momento, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu a palavra e parabenizou pelo projeto, ressaltando que o mesmo demorou a ser realizado e que será importante para os funcionários que trabalham em serviços de riscos. Em seguida, a Vereadora Isabel Dulcimar Moreira pediu a palavra e também manifestou que esse projeto será importante para que esses servidores tenham seus direitos garantidos em lei. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Projeto em primeira votação e foi aprovado por todos. Neste momento, o Vereador Antônio Marques dos Santos pediu dispensa das formalidades regimentais para colocar o Projeto de Lei Complementar nº 04/2023 em segunda discussão e votação. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou o pedido do Vereador em discussão e votação e foi aprovado por todos. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 04/2023 em segunda discussão. Neste momento, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu a palavra e complementou sobre o projeto sobre as horas extras que os servidores terão direito a receber já que antes não tinham esse direito. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Projeto em segunda votação e foi aprovado por todos. Após, o Senhor Presidente pediu à Assessoria Parlamentar fazer a leitura do Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 05/2023 que "Autoriza o Poder Executivo a custear despesas de transporte aos estudantes do Município, revoga a Lei Municipal nº 1.105/2018 e dá outras providências". Continuando, o Senhor Presidente colocou o Parecer 09/2023 Favorável da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça e o Parecer 03/2023 Favorável da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social em discussão e votação e foram aprovados por todos. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 05/2023 que "Autoriza o Poder Executivo a custear despesas de transporte aos estudantes do Município, revoga a Lei Municipal nº 1.105/2018 e dá outras providências" em primeira discussão. Neste momento, a Vereadora Isabel Dulcimar Moreira pediu a palavra e parabenizou o Executivo pela iniciativa do Projeto, destacando sua importância para a formação de futuros profissionais para o Município. Continuando, o Senhor Presidente colocou o Projeto em primeira votação e foi aprovado por todos. Neste momento, o Vereador Thiago de Oliveira pediu dispensa das formalidades regimentais para colocar o Projeto de Lei nº 05/2023 em segunda discussão e votação. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o pedido do Vereador em discussão e votação e foi aprovado por todos. Após, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 05/2023 em segunda discussão e votação e foi aprovado por todos. Continuando, o Senhor Presidente apresentou os Projetos que serão votados na próxima Reunião e colocou a palavra franca. Neste momento, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha pediu a palavra e fez uma Indicação para que a Administração coloque conserva nas estradas vicinais. Continuando sua fala, o Vereador parabenizou a funcionária Ligian que trabalha na Loterias Caixa, pois a mesma devolveu o

dinheiro que havia passado no pagamento dos boletos do Vereador. Após, o Vereador Othon José Mário dos Santos falou que foi apresentado um Projeto sem sua assinatura e que iria assinar depois de realizar a leitura do mesmo, no entanto ele já foi entregue aos Vereadores. O Senhor Presidente respondeu se após a leitura o Vereador Othon José Mário dos Santos concordasse com o Projeto poderia assinar e se fosse contrário não precisava. Em seguida, o Vereador Thiago de Oliveira pediu a palavra e disse que o Projeto precisava ser apresentado urgente e por isso o Presidente apresentou. Continuando sua fala, o Vereador Thiago de Oliveira fez três Indicações: que seja feita a manutenção da estrada da Maria Guerra no Bairro Ponte de Pedra e seja realizada a troca da lâmpada do poste na Rua do Senhor José Gaiozo no Bairro Ponte de Pedra. Continuando, o Vereador Thiago de Oliveira pediu para ser feito um Ofício parabenizando os servidores Ricardo da Silva Correia, Hugo Henrique Nogueira das Chagas, Silvano Aparecido da Silva, Adriano Machado Domingues, Antônio Márcio da Silva e Pedro Paulo Fabiano pelo excelente trabalho que realizou na manutenção da água no Bairro da Serrinha. Em seguida, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu a palavra e fez três Indicações: se coloquem braços de luz nos postes no Bairro da Bocaina; que se coloquem placas indicativas pelo Município, especialmente na saída do asfalto sentido Viçoso Velho, pois é um pedido da população além de ser importante para orientação de destinos e locais de interesse dos turistas e de empresas que realizam entregas, como Mercado Livre, por exemplo e e que a Gestão de Saúde resolva o problema da falta de medicamentos e também que realizem os exames que estão atrasados, pois há verbas destinadas para resolver esses problemas ressaltando que é um descaso com a população. Continuando sua fala, o Vereador Carlos Miguel da Silva fez um Requerimento solicitando informações sobre como está o processo de trazer a água encanada que abastecerá a outra parte do Bairro Bocaina que está dependendo do poço artesiano. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Requerimento do Vereador em discussão e votação e foi aprovado por todos. Dando continuidade, o Vereador Carlos Miguel da Silva fez um Requerimento pedindo informações sobre a torre de telefonia celular que o Município foi contemplado. O Senhor Presidente colocou o Requerimento em discussão e o Vereador Carlos Miguel da Silva comentou que nos Bairros da Bocaina e alguns pontos dos Bairros da Serrinha e Viçoso não há sinal. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou o Requerimento em votação e foi aprovado por todos. Continuando sua fala, o Vereador Carlos Miguel da Silva fez um Requerimento questionando sobre o motivo do Executivo não responder as suas Indicações realizadas no mês de Janeiro, pois é um direito do Vereador ter respostas do Executivo em relação aos seus pedidos. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Requerimento do Vereador em discussão e votação e foi aprovado por todos. Encerrando sua fala, o Vereador Carlos Miguel da Silva parabenizou às mulheres pelo seu dia. Em seguida, a Vereadora Isabel Dulcimar Moreira pediu a palavra e fez uma Indicação para que o Gestor de Saúde venha falar em Plenário sobre os gastos com a saúde do Município. Continuando sua fala, a Vereadora disse que é um direito de todos terem informações prestadas sobre os gastos do Executivo com a prestação de serviços, pois a Câmara aprova os Projetos que são enviados. O Vereador Carlos Miguel da Silva complementou que a Câmara aprova os Projetos que são bons para os municípios e que o Executivo precisa dar um retorno melhor ao Legislativo. Após, o Vereador Thiago de Oliveira pediu a palavra e disse que não vota em todos os Projetos, como comentou a Vereadora Isabel Dulcimar Moreira, mas vota em aqueles que beneficiam a população. A Vereadora Isabel Dulcimar Moreira pediu a palavra e respondeu que se expressou de forma errada, pois ela não concorda com todos os projetos, ela sempre estuda e analisa quais são os que trazem benefícios para o povo ao que o Vereador Carlos Miguel da Silva complementou que a Vereadora pode ter trocado as palavras, mas que compreendeu a sua fala e que a mesma já foi contrária a vários projetos do Executivo. Em seguida, o Vereador Antônio Marques dos Santos pediu a palavra e fez um Requerimento solicitando informações sobre o motivo das verbas destinadas ao tratamento da água nos Bairros da Serrinha, Bocaina e Viçoso Velho ainda não terem sido aplicadas, pois as verbas foram destinadas para a realização do tratamento da água desses Bairros, mas

ainda não foram aplicadas. Além disso, falta caixa de água mais resistente no Bairro Viçoso Velho, sendo necessário uma de 50 mil litros e também falta uma estação de tratamento de água e colocar uma caixa de 100 mil litros no Bairro da Serrinha. Em ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o Requerimento do Vereador em discussão e votação e foi aprovado por todos. Não havendo mais nada a tratar e com as Graças de Deus e nosso Senhor, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, e eu, Thiago de Oliveira, Vereador Secretário, para constar autorizei a digitar a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e por mim junto com os demais Vereadores. Sala de Reuniões, 13 de março de 2023.